

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2025.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.

CONTRATADA: Maria Medianeira Dantas, CRC(PI) 005568/0-0, RG: 742.405 – PI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses, e nos termos previsto alterando assim a cláusula terceira do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria contábil, para o Poder Legislativo/Câmara Municipal, elaboração de balancetes mensais, envio do sagres contábil mensais junto a o TCE-PI (Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e envio dos devidos arquivos digitais junto a documentação WEB-TCE PI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: O valor mensal permanece o mesmo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE DE RECURSO: Próprio desta casa legislativa, duodécimo

DATA: 30 de dezembro de 2025